



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – www.tocosdomoji.mg.gov.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

LEI Nº 880/2021

**Dá nome ao espaço esportivo coberto
construído no Distrito de Sertão da
Bernardina de “Quadra Municipal de Jogo de
Malha JOSÉ MARQUES DE SOUZA” e dá
outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE TOCOS DO MOJI, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que me confere o art. 85, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** APROVOU e eu SANCIONO e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “**Quadra Municipal de Jogo de Malha JOSÉ MARQUES DE SOUZA**”, o espaço esportivo coberto construído no Distrito de Sertão da Bernardina, destinado à prática pelos munícipes do mencionado esporte.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei, incluindo a colocação das placas de indicação da mencionada quadra, correrão por conta da dotação orçamentária do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocos do Moji, MG, 3 de março de 2021.

GIVANILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WANDERLEI ARMANDO PEREIRA
Diretor do Departamento de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente